



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 042/2011

Altera a ementa da Deliberação nº 027/2008 e seu Art. 1º.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 4557/DAA/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A ementa da Deliberação nº 27/2008 que criou o Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura Plena na Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF), passa a ter a seguinte redação:

“Fica aprovada a Criação do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura Plena, visando à formação comum para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos compreendendo a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, sob a responsabilidade da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF).”

Art. 2º - O Art. 1º da Deliberação nº 27/2008 que criou o Curso de Pedagogia Licenciatura Plena da FEBF passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aprovada a Criação do Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura Plena, visando à formação comum para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos compreendendo a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, mediante disposto na Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006.”

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 01 de dezembro 2011

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR